



PROCESSO	-
INTERESSADO	CAU/BR e Profissionais de Arquitetura e Urbanismo
ASSUNTO	DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA

DELIBERAÇÃO N. 04/2020 – CE-CAU/GO

Determina a divulgação dos extratos de pedido de impugnação de Registro de Candidatura.

A COMISSÃO ELEITORAL DO CONSELHO DE ARQUITETURA E URBANISMO DE GOIÁS, instituída conforme o artigo 38 da Resolução n. 179 CAU/BR de 22 de agosto de 2019 e, aprovada pela Deliberação Plenária CAU/GO n. 161 de 28 de fevereiro de 2020 e, reunida ordinariamente por meio de aplicativo de mensagens instantâneas, no dia 04 setembro de 2020, no uso das competências que lhe conferem o art. 10, IX da Resolução CAU/BR nº 179, de 22 de agosto de 2019 (Regulamento Eleitoral do CAU) após análise do assunto em epígrafe, e

Considerando o Calendário eleitoral das Eleições 2020 do CAU, aprovado pela Deliberação Plenária DPOBR N. 0094-09/2019, de 19 de setembro de 2019;

DELIBEROU:

- 1 – Determinar a divulgação, no sítio eletrônico do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás, o Extrato dos Pedidos de Impugnação de Registro de Candidatura, na forma do anexo I .



Goiânia, 4 de setembro de 2019.

Raquel Alves Inatomi
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/GO

Considerando a autorização do Conselho Diretor, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros do Plenário, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões deliberativas virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas.**

Ennio Jacintho Danesi
Assessor Técnico da CE-CAU/GO



ANEXO I

**DIVULGAÇÃO DOS EXTRATOS DE PEDIDO DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO
DE CANDIDATURA**

Aos 04 (quatro) dias do mês de setembro do ano de 2020, a Coordenadora da Comissão Eleitoral do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás – CE-CAU/GO, em cumprimento ao disposto no Regulamento Eleitoral aprovado pela Resolução 179 CAU/BR de 22 de agosto de 2019, que regulamenta as eleições do Conselho de Arquitetura e Urbanismo e, em conformidade com o Calendário eleitoral das Eleições de 2020 do CAU, **INFORMA QUE NÃO FORAM APRESENTADOS PEDIDOS DE IMPUGNAÇÃO DE REGISTRO DE CANDIDATURA** após a divulgação dos pedidos de registros de candidatura na eleição de conselheiro titular e respectivo suplente de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo do Brasil (CAU/BR) e de conselheiros titulares e respectivos suplentes de conselheiro do Conselho de Arquitetura e Urbanismo de Goiás nas eleições 2020 do CAU, publicada em 24 de agosto de 2020.

Raquel Alves Inatomi
Coordenadora da Comissão Eleitoral do CAU/GO

Considerando a autorização da Comissão Eleitoral do CAU/GO, a necessidade de ações cautelosas em defesa da saúde dos membros da Comissão, convidados e colaboradores do Conselho e a implantação de reuniões virtuais, **atesto a veracidade e a autenticidade das informações prestadas**

Ennio Jacintho Danesi
Assessor Técnico da CE do CAU/GO